



4300 02  
334/90

# Câmara Municipal de Barueri

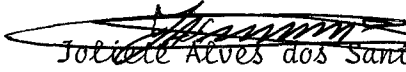
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 178 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências urgentes, com vistas a corrigir o erro cometido pela empreiteira contratada pela Municipalidade que executou a implantação de guias e sarjetas na Rua Indonésia, no bairro Vila Morelato, isto porque, um lado da Rua Ibitinga está fechado e a SABESP está impossibilitada de executar o prolongamento da rede de água para atender o imóvel de nº 03 da referida rua e precisa fazer embocadura e concluir o serviço de guias e sarjetas na referida via pública.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de maio de 1990.

  
Joliete Alves dos Santos - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo n.º	384
Livro n.º	117
Entrada em	16/05/90

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 16/ maio /90.  
PRESIDENTE

Of. 161, de 17-05-90